



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 026/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial (art. 139, inc. V do Regimento Interno);

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria Geral para inspecionar a regularidade das custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento 21/2023-CG, DJE 224, de 06.12.2023, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, entre **19.03** e **21.03.2024**, Correição Ordinária na modalidade **híbrida** nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas:

a) Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de Costa Marques/RO - SEI n. **0001381-04.2024.8.22.8800**;

b) Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Francisco do Guaporé/RO - SEI n. **0001382-86.2024.8.22.8800**;

c) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de São Francisco do Guaporé/RO - SEI n. **0001383-71.2024.8.22.8800**.

II - DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria, **MARCELO TRAMONTINI**, para proceder às correições na modalidade virtual e os Juízes Corregedores Permanentes **ELIEZER NUNES BARROS**, respondendo pela Comarca de Costa Marques e **EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ**, respondendo pela Comarca de São Francisco do Guaporé, para as correições na modalidade presencial.

III - DESIGNAR os servidores, **VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES**, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0), **JOÁS BISPO DE AMORIM**, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), **FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**, Técnico Judiciário (cad. 803.907-0), **RONA VERONEZ ARDIZZON** (cad. 801.642-9), **ALLYSSON JACOB DO NASCIMENTO**, Secretário de Gabinete (cad. 207.451-6), **RAPHAEL ABREU FURTADO**, Assessor de Juiz (cad. 805.771-0), para

auxiliarem nas correições na modalidade presencial e DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição Extrajudicial (cad. 207.229-7), para acompanhar as atividades na modalidade virtual.

IV - Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.

V – Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 29/02/2024, às 13:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3880756** e o código CRC **37FFABF1**.